

RECEBI
09 / 03 / 2021
Moacir B. Sales Neto
Sec. Diretor Legislativo
Câmara Municipal de Jacareí

09 h 45

Folha
13 m.
Câmara Municipal de Jacareí

Jacareí, 05 de março de 2021

*Distribua-se cópias aos vereadores*

09/03/2021

*Paulinho dos Condutores*  
VEREADOR

**Ao Ilmo. Sr. Paulo Ferreira da Silva "Paulinho dos Condutores"**  
**Presidente da Câmara Municipal de Jacareí**

**Ref.: Direito de posicionamento da Associação "Viva Boa Vista ao Veto 001/2021.**

Vimos por meio deste primeiramente, desejar um bom mandato a todos nobiles desta Casa de Lei. E, solicitarmos que reflitam sobre nossa mensagem a respeito do veto do Projeto da Lei em autógrafo nº 6.368 de 2020 declarando o Título de Utilidade Pública a Associação "Viva Boa Vista" desta urbe. Solicitamos o encaminhamento a todos os vereadores e, tão como a possibilidade de leitura antes da votação do veto.

Seque um breve histórico da constituição desta entidade social situada no bairro Santo Antônio do Boa Vista, que após 2010 recebeu uma população numerosa e de vulnerabilidade social de localidades conhecidas por todos Parque Meia Lua, Lagoa Azul, Mississipi, Comunidade do Bananal, São Silvestre, e tantos locais, famílias inseridas no programa Minha Casa Minha Vida de Interesse social, as quais com um número de crianças e adolescentes relevantes que foram distribuídos os estudantes em várias unidades de ensino dos bairros adjacentes e super lotou os serviços de saúde da rede pública. O poder público não poderia perder o investimento federal em moradia e por isso não preparou o território para atendimento das políticas públicas essenciais como Saúde, Educação e de Assistência Social. E, percebemos o esforço há 10 anos para acolher toda esta demanda a rede pública.

Uma obra social não se faz de um ano para o outro. E, no caso da "Viva Boa Vista", como demais obras sociais precisa de várias pessoas sonhando juntos, lutando juntos. Tendo vários desafios para efetivar- las anteriormente ao atendimento as pessoas, animais ou outras causas. Vivenciam tarefas árduas de conhecer, entender a legislação, liberações de ABNT's que até os departamentos públicos buscam estar em dia para a segurança dos seus

*P* *J*

usuários .E, está etapa foi vencida para os bravadores e sonhadores: Ricardo e Gladislene casal que após uma viagem que fizeram ao Vale do Jequitinhonha, o casal se dispôs a desenvolver um projeto social que alcançasse o maior número de crianças e adolescentes e da região Sul, proporcionando a eles uma chance real de desenvolvimento social.

Salientamos também que a sede própria é um investimento a ser alcançado, porém a sede é alugada, onde atualmente é pago com a venda de pão de mel, envolvimento da comunidade.

E, queremos então rebater a mensagem do Exmo. Prefeito Izaias Santana com todo respeito, quando solicita “comprovar o efetivo exercício das atividades prestadas a comunidade”, há um desconhecimento do trabalho da entidade “Viva Boa Vista” que atendeu diretamente em 2019, mais de 123 crianças e adolescentes inseridos nos projetos e Oficinas de Apoio a Aprendizagem (Reforço escolar), Futebol, Ballet, Xadrez, Artesanato, Culinária, Inglês e informática. Também envolveu os familiares nos Cursos profissionalizantes como de Corte e Costura, em parceria com a Secretaria de Educação e foi possível para aumentar a empregabilidade de maiores de 18 anos.

Vejam a comprovação de serviço de interesse público social da referida Associação, pois a sede tornou-se local de referência de portas e braços abertos as parcerias com as secretarias públicas, outras firmadas com pessoas da comunidade, privado, associações de outros bairros em prol dos interesses das crianças, adolescentes.

Além das crianças e adolescentes, as famílias também recebem todo apoio da equipe multidisciplinar composta por assistente social, psicólogos, educadores dentre outros que de maneira voluntárias estão engajados nas atividades socioeducativas promovida.

Por isso solicitamos rever o vídeo da TV Câmara de 2019, onde apresentamos os trabalhos e doação de uma equipe a Comunidade do Bairro Santo Antônio do Boa Vista:: <https://www.youtube.com/watch?v=ci7F6MM9A1I>.



Ressaltamos a responsabilidade do CMDCA – Conselho Municipal de Direitos das Crianças e Adolescentes com a responsabilidade tamanha como o CMA – Conselho Municipal de Assistência Social que tem como primícias de registrar as Entidades Sociais, acompanhar os projetos nas esferas públicas, tão como os projetos da rede pública. São controles sociais pois fiscalizam o gasto do orçamento direcionado a crianças e adolescentes (CMDCA ) e a família (CMAS).

Cabe lembrarmos que a Associação “Viva Boa Vista” tem todas as Certidões Ativas, tão como anexo no Projeto fl.22 , e segue o registro no CMDCA Nº 52, no qual na visita dos conselheiros em” loco” concluem:

“Após a realização de visita, compreendeu-se que a instituição realiza um importante trabalho com crianças e adolescentes, posicionando -se a favor da concessão do registro à instituição”.

Segue na íntegra o relatório da visita ocorrida em 24de outubro de 2019.

Já foi protocolado o pedido ao CMAS em 17 de dezembro de 2020 através do ofício, e devido a vigência de algumas certidões já foram atualizadas. Referente a Lei do Título de Utilidade Pública não restringe somente ao registro do CMAS mas a comprovação de realização de atividades ou ações inerente a educação, cultura, esporte, fauna, flora etc...

Entendemos a dificuldade dos Conselhos Municipais que também foram atingidos pela Pandemia Covid -19, pois muitos membros estão em home office, e as instituições em sua maioria sem atividades com as crianças e adolescentes, e será compreensivo a renovação do registro das Instituições Sociais em 2021 para poderem prestar contas e terem a garantia do repasse de subvenção pública. pois tem funcionários, a manutenção de entidade. Pois a nível nacional e também no nosso município aumento o número de desempregado, a violência contra crianças e adolescentes, mulheres e idosos.

Contamos com a apreciação de todos nobres vereadores e vereadoras pois em 2020, a “Associação Viva Boa Vista” teve o apoio do Shopping Colinas e realizaram o projeto e a reforma da Sede, deixando -a mais acolhedora, tudo adequado conforme a legislação, e foi acompanhada por engenheiros do



Shopping. E podemos perceber a credibilidade e o reconhecimento do trabalho da Diretoria da Associação "Viva Boa Vista". Porém fica a questão:

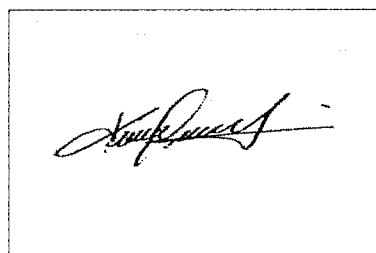
A cidade de São José dos Campos viu a tamanha responsabilidade e doação dos membros da "Associação Viva Boa Vista, e a Cidade de Jacareí o Poder Legislativo não irá reconhecer?

Certo do entendimento pois o Projeto foi votado unanimemente em dezembro de 2020. Contamos com o voto contrário ao Veto com todo respeito ao Exmo. Prefeito.

Atenciosamente.



**Lucimar Ponciano Luiz**  
**Ex-Vereadora**



**Ricardo de Araújo Martins**  
**Presidente**



**CMDCA**  
Conselho Municipal dos Direitos  
da Criança e Adolescente

Folha  
17 m.  
Câmara Municipal  
de Jacaré

**ROTEIRO DE VISITA**

Data: 24 / 10 / 2019

Comissão: Ferreira / Samara

**I – Dados da Entidade:**

Nome: Viva Boa Lista

Endereço: Rua dos Jacintos, 07

CNPJ: 33.284.186 0001 - 07 Telefone: (12) 98137 - 1928

Fonte Mantenedora: Doações, Bazar, Venda de pão de mel

Quem acompanhou a visita: Gládislene da Silva Machado Martins

Função: Coordenadora (Presidente)

Horário de funcionamento: Terça à Sexta: 8h30 às 11h30 / Terça e Quinta: 13h30 às 17h30

Principal atividade da entidade: Afiliadas de crianças e adolescentes

Quais os projetos de trabalho da entidade: Ballet, Aulas, Futebol, Informática, Cozinha Infantil, Artesanato, Apoio Pedagógico, Grupo psicoeducativo de adolescentes.

**II – Questionário**

1. A entidade funciona em prédio próprio? ( ) sim (X) não

Em caso negativo, a quem pertence? Alugada

2. A entidade é governamental? ( ) sim (X) não

3. Qual a capacidade de atendimento (nº de vagas)? 30 crianças e adolescentes

4. Há demanda reprimida? (X) sim ( ) não

Em caso afirmativo, de quantos? Há 73 nomes na lista de espera.

5. Qual o número de atendidos hoje? 30 crianças e adolescentes.

6. A entidade comporta tal número?  sim ( ) não

7. Qual a faixa etária atendida? 6 a 16 anos

8. As instalações oferecem condições adequadas de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança (ventilação, iluminação, número de sanitários, chuveiros, camas, etc)?

sim ( ) não

9. O mobiliário é suficiente?  sim ( ) não

10. Acontece algum tipo de alimentação para os usuários?  sim ( ) não

Em caso afirmativo, como acontece? As oficinas oferecem lanche.

11. Qual o número de funcionários técnicos da entidade e quais são eles?

13: 1 professora de ballet, 3 professoras de artesanato, 2 professoras de informática, 1 psicóloga, 1 Assistente Social, 1 advogada, 1 professor de violão, 2 professoras de culinária, 1 professor de educação física.

12. Qual o número de funcionários:

Administrativos: 1

Voluntários: 15

Outros: 2 Quais: Funcionários remunerados (ballet e prof<sup>a</sup> de Educação Física)

13. Há profissionais cedidos pelo município?  sim ( ) não

Quantos e quais são eles?

2 profissionais cedidos pela Fundação Cultural

14. Os Recursos Humanos são suficientes?  sim  não (certo)

15. A Diretoria se reúne:

( ) Mensalmente

( ) Quinzenalmente

( ) Semanalmente

( ) Não se reúne

Outros Bimestral

16. Os usuários exercem outras atividades fora da entidade? Quais?

Sim, por crianças do território, realizam atividades cotidianas.

17. A entidade realiza projeto com a família?  sim ( ) não

Em caso afirmativo, qual? Grupos familiares e Oficinas de as mães.

Em caso negativo, qual o motivo?

18. De que forma se deu o encaminhamento dos usuários para a entidade (porta de entrada):

As crianças entram entidade por demanda espontânea

19. A entidade tem conhecimento do CMDCA?  sim ( ) não

Em caso negativo, qual a dificuldade?

20. Participa de algum conselho? ( ) sim  não

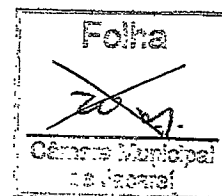
Em caso afirmativo, qual?



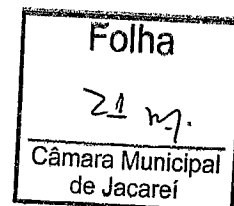




**CMDCA**  
Conselho Municipal dos Direitos  
da Criança e Adolescente



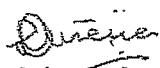
**REGISTRO Nº 52**



A fim de cumprir o artigo nº 91 da Lei Federal n.º 8.069/1990, atestamos para os devidos fins que a **Organização Social Viva Boa Vista**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.284.186/0001-07, com sede à Rua dos Jacintos, 87 Santo Antônio da Boa Vista no município de Jacareí- SP, recebe o Registro deste Conselho sob o nº 52.

Do exposto, concedo o presente registro pelo período de 02 (dois) anos, a partir desta data, conforme deliberação ocorrida em reunião extraordinária realizada em 18 de novembro de 2019.

Jacareí, 18 de novembro de 2019.

  
**Lucimara de Oliveira**  
Presidente do CMDCA



**. APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE AO PROJETO DE LEI Nº 51/2020. FUNDADORES, TÉCNICOS DA OBRA, PRESIDENTE DA CÂMARA E A AUTORA DO PROJETO. DEZEMBRO DE 2020.**





Um sonho construído de tijolinho por tijolinho.





A credibilidade da Associação “Viva Boa Vista” conquistou apoio do Colinas Shopping para a Reforma da Sede.

Fundadora da Obra Sra. Gladislene com a Engenheira Márcia do Colinas acompanhando a Construção .





A ASSOCIAÇÃO "VIVA BOA VISTA" É GRATA A  
CONFIANÇA E A REFORMA DA SEDE. NOSSO  
MUITO OBRIGADO!







NÓS DA OBRA SOCIAL E TODA  
COMUNIDADE DO SANTO ANTONIO  
DO BOA VISTA CONTAMOS COM O  
RECONHECIMENTO DO PODER  
LEGISLATIVO.  
MAIS QUE MERECEDOR O TITULO  
DE UTILIDADE PÚBLICA.

VEJA NOSSO TRABALHO .

<https://www.youtube.com/watch?v=cj7F6MMBA1I>.